

6.1.3. Núcleo de Previdência	Chefe de Núcleo	DAS-1	ROBERIO MESQUITA SILVA
6.2.1. Núcleo de Suprimento de Recursos Humanos	Chefe de Núcleo	DAS-1	LUCIANA MARIA DO NASCIMENTO VASCONCELOS
6.2.2. Núcleo de Formação e Capacitação	Chefe de Núcleo	DAS-1	ROCHELLE MARIA FERNANDES MARQUES
7. COORDENADORIA DE GESTÃO CORPORATIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Coordenador	DNS-2	JOSE REINALDO DUAILIBE MENDONÇA JUNIOR
8. COORDENADORIA JURÍDICA	Coordenador	DNS-2	MAC DOUGLAS FREITAS PRADO
8.1. Célula de Apoio Funcional, Processos Licitatórios e Contratos	Gerente	DNS-3	ANTONIO EDSON RIBEIRO DE ALMADA
	Assistente Técnico I	DAS-1	CAMMILE MIRÉIA DE ALMEIDA CARLOS LINHARES
9. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANÇEIRA	Coordenador	DNS-2	MARCIO DIEGO AGUIAR GUIMARAES
9.2. Célula de Gestão Financeira	Assistente Técnico I	DAS-1	CARLA NAGILA RIPARDO SALES
	Gerente	DNS-3	JULIO CEZAR FERNANDES DUARTE
	Assistente Técnico II	DAS-2	MANUEL VALDEIRTON LOPES
	Assistente Técnico II	DAS-2	ANTONIO PINTO
	Agente Postal	DNM-1	PATRICK YELSON DE BRITO DO CARMO
	Agente Postal	DNM-1	VANDERLEY DO NASCIMENTO RODRIGUES
	Agente Postal	DNM-1	SIMONE CARNEIRO RODRIGUES
	Agente Postal	DNM-1	ANTONIO HERMESON BORGES PEREIRA
	Agente Postal	DNM-1	MANOEL ROSA JULIAO FILHO
	Agente Postal	DNM-1	FABIO DE SALES SILVA
	Agente Postal	DNM-1	ELIVELTON SABINO DE FARIAS
	Agente Postal	DNM-1	DOUGLAS MARTINS DA SILVA
	Agente Postal	DNM-1	TALYS GLAYSON LIMA DA SILVA
	Agente Postal	DNM-1	TEOFILO BARBOSA RODRIGUES
	Agente Postal	DNM-1	EDILANE SILVA PRADO
	Agente Postal	DNM-1	ANTONIA VERLANE PEREIRA DA SILVA
	Agente Postal	DNM-1	ALEXSANDRA XIMENES RODRIGUES
	Agente Postal	DNM-1	MARCELIA OLIVEIRA DA SILVA
	Agente Postal	DNM-1	LEILLANE MACHADO PORTELA
	Agente Postal	DNM-1	CLAUDIA FARIAS BASTOS
10. COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	Presidente da Comissão CPAD	DNS-3	JORGE MARCONDES PRADO ARAGAO

7. COORDENADORIA JURÍDICA	Coordenador	DNS-2	MAC DOUGLAS FREITAS PRADO
7.1. Célula de Apoio Funcional, Processos Licitatórios e Contratos	Gerente	DNS-3	ANTONIO EDSON RIBEIRO DE ALMADA
	Assistente Técnico I	DAS-1	CAMMILE MIRÉIA DE ALMEIDA CARLOS LINHARES
8. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANÇEIRA	Coordenador	DNS-2	MARCIO DIEGO AGUIAR GUIMARAES
8.1. Célula de Gestão Financeira	Assistente Técnico I	DAS-1	CARLA NAGILA RIPARDO SALES
	Gerente	DNS-3	JULIO CEZAR FERNANDES DUARTE
	Assistente Técnico II	DAS-2	MANUEL VALDEIRTON LOPES
			ANTONIO PINTO
			PATRICK YELSON DE BRITO DO CARMO
			VANDERLEY DO NASCIMENTO RODRIGUES
			SIMONE CARNEIRO RODRIGUES
			ANTONIO HERMESON BORGES PEREIRA
			MANOEL ROSA JULIAO FILHO
			FABIO DE SALES SILVA
			ELIVELTON SABINO DE FARIAS
			DOUGLAS MARTINS DA SILVA
			TALYS GLAYSON LIMA DA SILVA
			TEOFILO BARBOSA RODRIGUES
			EDILANE SILVA PRADO
			ANTONIA VERLANE PEREIRA DA SILVA
			ALEXSANDRA XIMENES RODRIGUES
			MARCELIA OLIVEIRA DA SILVA
			LEILLANE MACHADO PORTELA
			CLAUDIA FARIAS BASTOS
9. COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	Presidente	DNS-3	JORGE MARCONDES PRADO ARAGAO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 01/2019 - PGM - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS COORDENADORES JURÍDICOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por parágrafo único do Art. 77, II da Lei Orgânica do Município de Sobral; CONSIDERANDO a reforma administrativa promovida pelo Poder Executivo Municipal, encabeçada pela Lei nº 1.607 de 02 de fevereiro de 2017 e alterada pela Lei nº 1.634 de 20 de junho de 2017, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, em especial, o artigo 20, VIII, que estabelece que poderá o Procurador Geral do Município baixar atos para o desempenho das funções próprias da Procuradoria Geral do Município; CONSIDERANDO o disposto no Anexo III do Decreto Municipal Nº 2092, de 31 de Julho de 2018, que estabelece a estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município; CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº 1.660, de 27 de setembro de 2017, que institui o Prêmio Por Metas Jurídicas (PMJ) para os procuradores e advogados em exercício na Procuradoria Geral do Município de Sobral; CONSIDERANDO o disposto no §2º do art. 2º do Decreto Nº 2212, de 14 de maio de 2019, que regulamenta a lei municipal Nº 1.660, de 27 de setembro de 2017, que institui o Prêmio por Metas Jurídicas (PMJ) para os procuradores e advogados em exercício na Procuradoria Geral do Município de Sobral, o qual estabelece que os Coordenadores Jurídicos serão indicados pelo Procurador Geral do Município através de Portaria; DETERMINA: Art. 1º Ficam designados como Coordenadores Jurídicos da Procuradoria Geral do Município, para fins do Decreto Nº 2212, de 14 de maio de 2019, os servidores relacionados na tabela em anexo. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, EM 15 DE MAIO DE 2019. Rodrigo Mesquita Araújo - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

ANEXO DA PORTARIA Nº 01/2019 - PGM	
DESIGNAÇÃO	NOME
Coordenador da Procuradoria Judicial	FRANCISCO WILSON LINHARES PARENTE ALVES
Coordenador da Procuradoria Trabalhista e Previdenciária	LIA PONTES SOUSA
Coordenador da Procuradoria Fiscal e da Dívida Ativa	FRANCISCO JEFFERSON ARAGÃO
Coordenador da Consultoria	KELSON ARAÚJO ALBUQUERQUE

SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: P066206/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 - SEGET. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de postagem de cartas comerciais, serviços telemáticos, aquisições de produtos, encomendas nacionais - SEDEX e PAC - encomenda 0 (ENC 2.0), mala direta domiciliar, mala direta básica e serviços internacionais, para atender às demandas desta Secretaria. VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,15 (duzentos mil reais e quinze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.04.122. 0433.2.352.0000.3988.33903900. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 inciso VIII, art. 26, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 34.028.316/0010-02. Sobra/CE, 10 de maio de 2019. RATIFICAÇÃO: Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL.

ATO Nº 260/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e Nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE nomear os servidores, conforme Anexo Único deste Ato, para os cargos de provimento em comissão da estrutura administrativa da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, a partir do dia 1º de maio de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de maio de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

ANEXO ÚNICO DO ATO DE NOMEAÇÃO Nº 260/2019-GABPREF			
ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	SERVIDOR
1. GABINETE	Secretário	S-1	SILVIA KATAOKA DE OLIVEIRA
	Assessor Técnico	DNS-3	ANA VALDELIA PINTO DE VASCONCELOS FARIAS
	Assistente Técnico II	DAS-2	MARIA VALDREZ DOS SANTOS
2. ASSESSORIA DE MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL	Assessor	DNS-2	ROBERTO CLEBER FEITOSA
3. COORDENADORIA DE OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA	Coordenador	DNS-2	KAREN PARENTE OLIVEIRA
3.1. Célula de Ouvidoria	Gerente	DNS-3	MALUMA AGUIAR MARQUES
	Assistente Técnico III	DAS-3	JESSICA MELO LIMA
3.2. Célula de Transparência e Acesso à Informação	Gerente	DNS-3	LUCAS TANDY DO NASCIMENTO SILVA
4.1. Célula de Contratações Corporativas	Gerente	DNS-3	RODOLPHO ARAUJO DE MORAIS
4.1.2. Núcleo de Gestão de Compras	Chefe de Núcleo	DAS-1	SHEILA ALVES PAULA MELO
4.2. Célula de Gestão de Serviços Logísticos	Gerente	DNS-3	JOAO JORGE ROMERO MARTINS
4.2.1. Núcleo de Gestão da Frota	Chefe de Núcleo	DAS-1	FRANCISCO DORIVALDO FERNANDES FARIAS
4.2.2. Núcleo de Gestão de Serviços Essenciais	Chefe de Núcleo	DAS-1	JOSE MAURICIO DE AGUIAR
4.3. Célula de Gestão Patrimonial	Gerente	DNS-3	LIANA LIRA MESQUITA SALES
	Assistente Técnico II	DAS-2	FRANCISCO DAS CHAGAS DE ALMEIDA
4.3.1. Núcleo de Gestão de Bens Móveis e Imóveis	Chefe de Núcleo	DAS-1	ROSIMEIRE DUARTE AGUIAR MONTENEGRO SANTIAGO
5. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	Coordenador	DNS-2	NARGILA VIDAL LOIOLA
5.1. Célula de Gestão da Folha de Pagamento e Controle de Recursos Humanos	Gerente	DNS-3	JOSE IVAN VASCONCELOS MARTINS
	Assistente Técnico I	DAS-1	ANTONIO CAROLINO DE OLIVEIRA FILHO
	Assistente Técnico III	DAS-3	FRANCISCO JOSE MONTE
5.1.1. Núcleo de Acompanhamento de Direitos e Vantagens	Chefe de Núcleo	DAS-1	RACHEL CRUZ DE SA
5.1.2. Núcleo de Gestão de outros vínculos de Recursos Humanos	Chefe de Núcleo	DAS-1	MARIA ROSYANNE ARAGAO DE VASCONCELOS MENDES
5.1.2. Núcleo de Previdência	Chefe de Núcleo	DAS-1	ROBERIO MESQUITA SILVA
6.2.1. Núcleo de Suprimento de Recursos Humanos	Chefe de Núcleo	DAS-1	ELVIS DE SOUSA SILVA
5.2.2. Núcleo de Formação e Capacitação	Chefe de Núcleo	DAS-1	ROCHELLE MARIA FERNANDES MARQUES
6. COORDENADORIA DE GESTÃO CORPORATIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Coordenador	DNS-2	JOSE REINALDO DUAILIBE MENDONÇA JUNIOR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019 - SEGET - PROCESSO Nº P066206/2019. Dispensa de Licitação nº 001/2019 - SEGET, e na Contratante registrado sob nº de contrato 9912460577. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência, a Sra. SILVIA KATAOKA DE OLIVEIRA. CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, empresa pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.028.316/0010-02. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação, pelos CORREIOS, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, Prefeitura Municipal de Sobral, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) do instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida. VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,15 (duzentos mil reais e quinze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.04.122. 0433.2. 352.0000. 3988.3.390.39.00. FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 001/2019 - SEGET e seus anexos, os preceitos do direito público, o artigo 24, VIII, da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: 10 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - Representantes da CONTRATADA: Eugênia Maria Landim Barbosa e Marília Ruth Oliveira Torres - Representantes da Contratada: Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO DA SEGET.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA. CONTRATADO: JOSÉ GERARDO MONT'ALVERNE PARENTE. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original em 12 (doze) meses. PROCESSO: P068044/2019. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. VIGÊNCIA: o prazo de vigência será de mais 12 (doze) meses ao contrato original, iniciando-se o novo prazo no dia 28/04/2019 e findando no dia 27/04/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA. CONTRATADO: José Gerardo Mont'alverne Parente. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO DA SEGET.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 054/2019 - SEGET. Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de abertura: 28/05/2019, às 9h. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de expediente (Papel A-4) para atender às necessidades dos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal de Sobral/CE - PMS. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 15 de maio de 2019. Lisa Soares de Oliveira - PREGOEIRA.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019-SESEC - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - CMT, SITUADO A RUA ENGENHEIRO JOSÉ FIGUEIREDO, Nº 1035, BAIRRO COHAB I, SOBRAL, CEARÁ. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sobral, em cumprimento ao Inciso I, § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou HABILITADAS as empresas: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE, CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI E HJS CONSTRUÇÕES EIRELI, por haverem apresentados os documentos de habilitação em conformidade com as exigências do edital e INABILITADAS as empresas MAIA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA, J&A CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA,

CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA, GONCALVES-LOCAÇÃO CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI E SINTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA por estarem em desacordo com o edital, conforme ata datada de 15 de maio de 2019. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. Comissão de Licitação Sobral-CE, 15 de maio de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Bastos - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 0411-25/2017. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. CONTRATADO: PRISCILA GUILHERME DE JESUS. OBJETO: Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Técnico de Enfermagem. Edital Nº25/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do contrato Nº411-25/2017 e Lei Municipal Nº1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: De 14 de maio de 2019 a 14 de novembro de 2019. Sobral, 14 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: Priscila Guilherme de Jesus - Técnico de Enfermagem. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 496-08/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ALEXANDRE CAVALCANTE DIÓGENES DE CARVALHO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Médico Unidade Mista. Edital Nº08/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº08/2017 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição da República, no art 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: De 15 de maio a 2019 a 15 de maio de 2020. Sobral, 15 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: Alexandre Cavalcante Diógenes de Carvalho - Médico Unidade Mista. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0011/2019 - SEINF DA ATA Nº 001/2019 - SEGET - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.518.373/0001-05, representada pelo Sr Daniel Arcari. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO E SERVIÇOS DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR CONTRA INCÊNDIO, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. ESPECIFICAÇÃO DO CONTRATO: EXTINTOR DE INCÊNDIO, ABC, 06kg. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2018 - ATA Nº 001/2019 - SEGET. VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: JOÃO PAULO ARAÚJO SOUZA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - DANIEL ARCARI - Representante legal da META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI-EPP. Tales Diego de Menezes - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0015/2019 - SEINF DA ATA Nº 009/2018 - SEGET - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.975.806/0001-14, representada pela Srª KARINE DA COSTA OLIVEIRA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÁS LIQUIFEITO DE PETRÓLEO - GLP - GÁS DE COZINHA 13KG), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA DE SOBRAL. ESPECIFICAÇÃO DO CONTRATO: GAS LIQUIFEITO DE PETRÓLEO - GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO